## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO

Fone: (54) 3381-9000

SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 13.341/2021.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2213/2021, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA.

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº2213/2021 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA HOSPEDAGEM DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

| Fornecedor                   | CNPJ               | Valor Total |
|------------------------------|--------------------|-------------|
| LEONIDA DALBOSCO 32698372087 | 42.251.859/0001-13 | 21.600,00   |

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 24/06/2021.

Marilda Borges Corbelini

PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.341
Soledade, 24 / 06 /2021